



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 04/2019

*Dispõe sobre a extinção de cargos em comissão no Poder Legislativo Municipal*

O **VEREADOR** signatário, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, apresenta o seguinte:

### PROJETO DE LEI

**Art. 1º.** São extintos, no quadro de cargos em comissão do Poder Legislativo Municipal, dois (02) cargos de Assessor Legislativo, Padrão CCL-1.

**Art. 2º.** Ficam revogadas as Resoluções nº. 255, de 13 de abril de 1993 e nº. 504, de 30 de janeiro de 2013.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de abril de 2019.

**SANDRO TREVISAN**  
Vereador Presidente

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro – Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei dispõe sobre a extinção de cargos em comissão no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

A proposição extingue dois (02) cargos em comissão de Assessor Legislativo devido preenchimento, no quadro funcional da Casa Legislativa, no decorrer do ano de 2018, de dois (02) cargos de provimento efetivo que suprem integralmente as necessidades dos trabalhos administrativos da Câmara.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicita-se a aprovação deste Projeto de Lei.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Sala de Sessões, 16 de abril de 2019.

**SANDRO TREVISAN**  
**Vereador Presidente**

---

**“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”**

**11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.**

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil